

PRONAF MULHER: Acessibilidade e Impacto Social em Agricultoras Familiares no Município de Centenário-RS

Joice Schneider Marmetini

Psicóloga, mestranda no programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo identificar quais são as formas de acesso e se existem projetos de crédito vinculados ao Pronaf Mulher, acessados pelas agricultoras familiares do município de Centenário - RS. Utilizou-se um questionário semiestruturado como instrumento para a coleta das informações. Foram entrevistadas 20 mulheres que residem no meio rural do município de Centenário que possuem titularidade na DAP. Além disso, foram entrevistados três funcionários de agências bancárias do município e o chefe do escritório municipal da ASCAR-Emater, com o objetivo de identificar os meios de divulgação das linhas de crédito do Pronaf, principalmente do Pronaf Mulher. Os resultados encontrados mostram que o Pronaf Mulher é uma linha de crédito não acessada no município de Centenário. Também verificou-se que há pouco incentivo para a utilização das linhas de crédito que valorizam o gênero como forma da busca pela igualdade em relação às políticas públicas de cunho produtivista no meio rural.

Palavras-chave: Acessibilidade. Agricultoras familiares. Gênero Feminino. Pronaf Mulher.

ABSTRACT

The study aimed to identify what are the forms of access and whether there are credit projects linked to Pronaf Woman accessed by family farmers in the city of Centenário - RS. It was used a semi-structured questionnaire as an instrument for collecting information. Twenty women who live in the rural area of Centenário who hold title in the DAP were interviewed. In addition, three employees from the municipal bank branches and the boss of from the ASCAR-Emater municipal office were interviewed to identify the means of disclosing the credit lines of Pronaf, especially Pronaf Mulher. The results show that Pronaf Mulher is a credit line not accessed in Centenário. In addition, it was found that there is little incentive for the use of credit lines that value the female gender as a way of seeking the relationship in relation to public policies of productive nature in rural areas.

Keywords: Accessibility. Family Farmers. Feminine Gender. Pronaf Woman.

1 Introdução

A preocupação com questões relacionadas à temática “comunidades rurais e políticas públicas”, associadas à qualidade de vida da população tem sido objeto de investigação em diversas áreas do conhecimento.

Historicamente, o gênero feminino vem buscando dentro da sociedade o espaço para a sua autonomia social, econômica e política. Concomitantemente a este processo, surgiu, em âmbito de políticas públicas, a garantia deste espaço, porém não a sua efetivação. Recentemente, no âmbito econômico voltado para o meio rural, surgiram as políticas públicas de acesso ao crédito rural direcionado ao gênero. Uma vez que no meio rural as oportunidades se restringem às atividades domésticas para o gênero feminino, há de ser que, a partir destas políticas esta realidade possa mudar.

Nos últimos anos, as políticas públicas voltadas para o gênero feminino vêm ganhando espaço na sociedade, na mídia, em movimentos sociais, ONG's e demais entidades ligadas a este tema, promovendo encontros, debates e reflexão na busca de aprimoramento destas políticas.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF surge na década de 1990 como a principal política de apoio econômico e produtivo à agricultura familiar, oportunizando acesso ao crédito com taxas de juros específicas. Todavia, somente 13 anos após o surgimento do PRONAF, em 2003, é que se estipula um segmento de crédito específico que atende as necessidades de gênero feminino no meio rural.

Segundo os dados preliminares do Censo Agropecuário 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), de 2006 a 2017, os estabelecimentos nos quais os produtores são mulheres aumentou de 12,7% para 18,6%. Este dado sugere que existe um aumento do acesso às políticas públicas de crédito rural, conseqüentemente o aumento da participação das mulheres nos processos produtivos das propriedades.

Apesar de haver estudos relacionados à temática, na região do Alto Uruguai há poucos trabalhos científicos que demonstrem quais são as condições de acesso das mulheres às políticas públicas de crédito rural, mais especificamente ao Pronaf. O estudo das políticas públicas voltadas ao meio rural e ao gênero feminino vem ao encontro das demandas de aperfeiçoar o conhecimento e também de visualizar como estas políticas possuem relevância para a região do Alto Uruguai, visto que dos 32 municípios que fazem parte, 31 possuem suas bases econômicas vinculadas ao setor agrícola.

A proposta deste artigo foi verificar se as mulheres rurais do município de Centenário-RS acessam políticas públicas de crédito rural específicas para o gênero. Para tanto, foram entrevistadas 20 mulheres que residem no meio rural do município em questão e que possuem titularidade na Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é o documento que garante as pessoas estarem aptas a acessarem o Pronaf. Também foram entrevistados três funcionários de agências bancárias do município e o chefe do escritório municipal da ASCAR-Emater, com o intuito de identificar os meios de divulgação dos segmentos que existem nas linhas de crédito do Pronaf, principalmente sobre o Pronaf mulher.

2 Sobre o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF

As políticas públicas criadas pelos governos são assim constituídas com o intuito de intervir nos processos decisórios, a fim de garantir as necessidades oriundas da sociedade como um todo (SILVA, 2010).

A política de desenvolvimento existente relacionada à agricultura possui funções que derivam desde o fornecimento de alimentos e matéria prima para os centros urbanos e industriais, até a organização da produção agrícola que exporta para o mercado consumidor (GREMAUD, VASCONSELOS e TONETO, 2006).

Desta maneira, os desenvolvimentos, tanto rural quanto urbano, passam a ser visualizados e entendidos pelas políticas públicas como interdependentes, uma vez que para haver matéria prima para as indústrias é necessário que alguém a produza (SOUZA 2008).

No ano de 1965, foi instituído o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Neste período, houve um aumento de créditos rurais, transformando-se assim em um importante instrumento para a política econômica agropecuária na época. O crédito rural subsidiado pelo governo foi considerado o fator responsável pela modernização da agricultura brasileira, representando recursos tanto para o custeio agrícola, quanto para investimentos (SILVA, 2010).

Ao longo dos anos, o SNCR foi sendo aprimorado. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) surge na década de 1990 como a principal política de apoio econômico e produtivo à agricultura familiar (MDA, 2019).

Segundo Schneider et al. (2004), o objetivo do PRONAF está relacionado ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, possibilitando emprego e renda no meio rural e assim oportunizando melhoria na qualidade de vida dos agricultores.

Além disso, este programa contempla outros objetivos que dizem respeito às demandas de quem vive no meio rural, como o aprimoramento de desempenho produtivo da propriedade a partir da infraestrutura, a melhora significativa na profissionalização dos agricultores, devido aos investimentos que necessitam de capacitações, já que as tecnologias são necessárias para operacionalização das atividades e, por fim, a inserção dos agricultores no mercado de produção e consumo.

O Pronaf financia projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O acesso ao Pronaf inicia-se com o processo de debate entre os membros familiares, para verificar a necessidade do crédito e de que forma ele vai ser aplicado na propriedade rural (MDA, 2019).

Segundo dados da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SEAF - (2019), existem duas linhas de crédito para serem acessadas: Pronaf Custeio e Pronaf investimento.

O Pronaf custeio destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf.

Já o Pronaf Investimento, destina-se ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. Dentro do Pronaf Investimento existem segmentos destinados a especificidades de atividades, gênero e juventude. São eles: Pronaf Agroindústria/ Pronaf Agroecologia/Pronaf Eco/ Pronaf Floresta/ Pronaf Semiárido/ Pronaf Mulher/ Pronaf Jovem/ Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares /Pronaf Cota-Parte/ Microcrédito Rural (SEAF, 2019).

Para acessar o crédito rural, os agricultores precisam comprovar a sua condição de agricultor familiar. O documento que comprova esta condição é a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que pode ser feito em nome do casal. Esse documento é fornecido por sindicatos, empresas de extensão rural ou outros órgãos de representação, anteriormente reconhecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (FERNANDES, 2008).

2.1.1 Pronaf Mulher

Apesar de o Pronaf ser um instrumento para o desenvolvimento rural, as mulheres tiveram limitado acesso a esse programa até pouco tempo atrás. Segundo Hernandez (2009), no ano 2000 estimava-se que apenas 7% das mulheres tinham acesso ao crédito por meio do Pronaf.

Em 2001, o Governo Federal lança uma portaria que institui crédito direcionado às mulheres dentro do Pronaf. Assim estava assegurado que 30% dos recursos do Pronaf seriam destinados as mulheres. Porém, apesar desta portaria, constatou-se que as mulheres rurais não acessavam este segmento de crédito devido à falta de conhecimento (MELO, 2003).

Assim, em 2003, o Governo Federal lança o segmento de crédito dentro do Pronaf Investimento específico para as mulheres, denominado Pronaf Mulher, que se destina a projetos que contemplem novas atividades geradoras de renda ou atividades agregadoras da propriedade, visando aumentar a renda (FERNANDES, 2008).

Para acessar o Pronaf Mulher, é necessário possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Somente uma mulher por família poderá ter acesso ao Pronaf Mulher. O modelo de DAP exige obrigatoriamente a assinatura conjunta do homem e da mulher, que são os titulares da família. É essa DAP de dupla titularidade que a família utiliza para todas as operações de crédito Pronaf (Brasil, 2010).

Segundo dados da Contraf Brasil (2009), na safra, referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016, agricultoras acessaram R\$ 57 milhões em crédito através do Pronaf Mulher.

Segundo dados da SEAFC (2019), as formas de concessão de crédito podem ser tanto individuais como coletivas. Para a forma individual, são disponibilizados créditos de até R\$330 mil para as atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura; e R\$165 mil para as demais finalidades. As taxas de juros variam de 2,5% a 4,6%, de acordo com as atividades produtivas. Para a forma coletiva, são disponibilizados créditos de até R\$800 mil, respeitando os limites individuais descritos anteriormente. O prazo de pagamento, tanto para a forma individual quanto para a forma coletiva, é de 10 anos, incluídos três anos de carência, exceto para aquisição de caminhonetes de carga, quando o prazo máximo será de cinco anos.

2.2 Gênero e meio rural

As relações socioeconômicas entre mulheres e homens podem variar em diferentes sociedades e em diferentes épocas. As questões de gênero referem-se ao papel que mulheres e homens desempenham em um dado momento e em um determinado contexto socioeconômico, político e cultural.

Na mesma linha de considerações, os papéis de gênero não são determinados por fatores biológicos, mas pelos grupos sociais, pela sociedade em que vivem as mulheres e os homens. Os afazeres domésticos e os cuidados com os filhos, por exemplo, têm sido

tradicionalmente considerados “papéis” femininos. Isso explica a “aceitação” da dupla jornada, tanto pela sociedade, quanto pelas próprias mulheres que trabalham “fora do lar”.

Ao falar em gênero, faz-se referência a um conceito construído pelas ciências sociais nas últimas décadas para analisar a construção sócio histórica das identidades masculina e feminina. Esses discursos legitimam a ordem estabelecida, justificam a hierarquização dos homens e do masculino e das mulheres e do feminino em cada sociedade determinada. São sistemas de crenças que especificam o que é característico de um e outro sexo e, a partir daí, determinam os direitos, os espaços, as atividades e as condutas próprias de cada sexo. (CARRARA; HEILBORN, 2009, p.39).

Para Scott (2010), a definição de gênero tem duas partes e vários itens. Eles estão correlacionados, mas devem ser analiticamente distintos. O cerne da definição reside numa ligação integral entre duas proposições: gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado em diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de significação das relações de poder.

Uma particularidade do Brasil é que, até hoje, as políticas de extensão rural não representam a ruptura de um modelo pautado na concentração de renda, na exclusão social, no empobrecimento da agricultura familiar e na concentração de poder nas mãos dos homens, uma vez que, no momento da discussão sobre o que fazer na propriedade, que tipo de técnicas adotar, o que beneficiar e a necessidade ou não de acesso ao crédito, a decisão final é feita prioritariamente pelo homem, não aceitando como princípio à participação da mulher e dos filhos.

2.3 Contextualização do município.

2.3.1 O Alto Uruguai e a agricultura familiar em perspectiva

De acordo com Piran (2001), a subjetividade representada pelo imaginário coletivo do Estado do Rio Grande do Sul, é a figura do gaúcho, vestido na sua indumentária tradicional de peão de estância. Porém, a complexidade do nosso Estado não é assim tão simplificada. Esta imagem estereotipada (que nos vem à mente) traduz apenas uma parte, ou seja, a região da Campanha, ocupada pela criação extensiva, geradora e berço do gaúcho típico.

Segundo Seyferth (2000), é no Planalto, caracterizado pela ocupação predominantemente da imigração europeia, que surge outra figura, tão importante quanto àquela do gaúcho típico – o agricultor familiar. Este sujeito é descendente dos primeiros imigrantes que vieram colonizar o Estado, alocados nas piores regiões e que receberam os menores lotes de terra, com cerca de 12,5 hectares, sendo que os primeiros imigrantes a chegarem, recebiam lotes maiores.

Foi durante o período das grandes imigrações internacionais, que a imigração polonesa reporta-se, quando o Brasil incentivou e financiou a vinda de milhares de europeus para suprir a escassez de mão de obra na agricultura e contribuir com a política de branqueamento (KLEIN, 2000: 23-26).

Percebe-se assim que, desde a sua ocupação, a região Alto Uruguai é caracterizada pela formação de pequenas propriedades rurais, nas quais desenvolveram-se a agricultura e a pecuária como atividades prioritárias. Isto, segundo Piran (2001), faz com que se identifique a subsistência familiar, mas comercializando o excedente e buscando aumentar a produção para adquirir uma renda mais estável.

As famílias polonesas na região do Alto Uruguai se organizavam para que as atividades agrícolas pudessem ser utilizadas para as necessidades oriundas da própria família. A matéria prima era utilizada para confeccionar roupas, produzir alimentos, dentre outros

itens. Todos os membros eram responsáveis pela produção econômica do lote e pela subsistência da família, inclusive mulheres e crianças (CZAPLA, 2019).

Com o decorrer dos anos a produção agrícola foi se intensificando, vieram novas tecnologias e a agricultura passou por fases distintas que marcaram cada época, sendo possível, segundo Piran (2001), identificar a primeira fase como sendo a agricultura tradicional, na qual predominava o uso intensivo dos recursos naturais: fertilidade natural do solo e mão de obra dos colonos com suas famílias. A segunda fase é a agricultura moderna, que compreende o período entre os anos 1960 e 1980, com a modernização e a internacionalização da agricultura, aliadas ao desenvolvimento industrial da região Alto Uruguai. Nesta fase, as características principais são o crédito abundante e barato; a expansão da rede bancária e a criação do crédito cooperativo.

2.3.2 Centenário - da origem com a colonização polonesa aos dias atuais

Segundo Gogulski (1998), o início da colonização se deu entre 1902 e 1907, às margens do Rio Peixe, por descendentes de imigrantes europeus, sobretudo poloneses. Inúmeras famílias de poloneses chegaram à localidade, oriundas, em sua maioria, da Polônia e algumas famílias que vieram das chamadas Colônias Velhas, que eram as primeiras colônias para imigrantes em vários locais do Estado.

Registros constataam que estes imigrantes chegaram no mês de julho, se assentaram nas terras e deram nome ao lugar, chamando-o de São Paulo, expressando a sua forte religiosidade. Posteriormente, esta denominação foi substituída por Vila Centenário (GOGULSKI, 1998).

Esse vilarejo tornou-se passagem de cavaleiros e carroceiros, que se deslocavam em direção a Getúlio Vargas, onde trocavam seus produtos, tais como feijão e banha por produtos necessários a sua subsistência e que não podiam ser produzidos na propriedade, como sal, querosene, café, entre outros. (GOGULSKI, 1998).

Durante seu desenvolvimento, a Vila Centenário foi sediando empresas vinculadas às necessidades dos moradores e da região, como serraria, moinho, pequenos comércio, mas o destaque era principalmente a agricultura de base familiar. Em 20 de março de 1992, Centenário, que era Distrito de Erechim, emancipa-se por meio da Lei Estadual nº 9.618, tornando-se um novo município do Rio Grande do Sul. A fonte econômica baseia-se na agricultura, na produção de soja, milho, trigo, erva-mate, feijão e fumo, na suinocultura e na criação de gado (PREFEITURA DE CENTENÁRIO, 2019).

Atualmente, a população do município estima-se em 2.965 habitantes, sua área é de 134,331 km² (IBGE, 2017), possui quatro estabelecimentos educacionais, dois de saúde, um escritório da ASCAR-Emater, três escritórios particulares que realizam projetos de crédito vinculados à agricultura, quatro agências bancárias e dois sindicatos rurais, que também dão assistência aos agricultores familiares.

3 Metodologia

A metodologia utilizada para este estudo constitui-se em pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, na qual foram entrevistadas 20 mulheres que aceitaram participar da pesquisa e que são titulares de DAP.

Para a entrevista, foi utilizado como instrumento um questionário semiestruturado, com questões abertas e fechadas a fim de coletar o maior número de informações referentes ao tema. A escolha da amostragem desta pesquisa foi feita a partir de um levantamento nos registros de DAPs do escritório municipal da ASCAR-EMATER. Após este levantamento,

entrou-se em contato, via telefone e visitas domiciliares, com os indivíduos para averiguar se elas concordavam em participar voluntariamente da pesquisa.

Além disso, foi realizado um questionário para a coleta de informações com funcionários das agências bancárias existentes no município de Centenário e o chefe do escritório municipal da ASCAR-Emater, para verificar se são realizados trabalhos de divulgação das linhas de crédito do Pronaf, principalmente do Pronaf Mulher.

Para analisar as perguntas fechadas, utilizou-se o software Excel 2010. Para as perguntas abertas, o exame dos dados foi feito segundo a análise de conteúdo que, para o autor Bardin (2011), é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens.

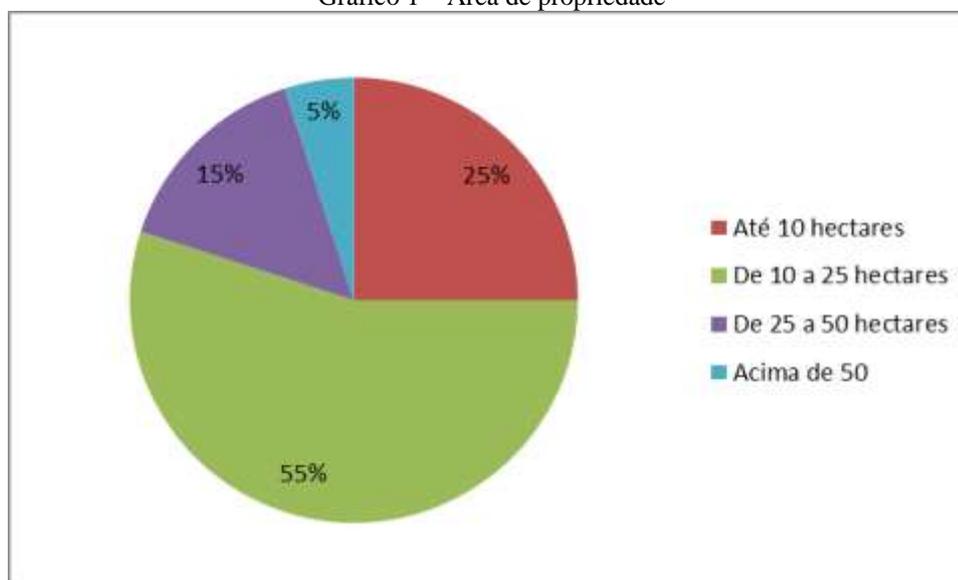
4 Resultados e Discussões

4.1 Caracterização das propriedades

Neste estudo, buscou-se identificar como a unidade produtiva está organizada, tanto em relação ao tamanho da propriedade quanto em relação às principais atividades produtivas existentes, para posteriormente identificar quais são as formas de acesso às linhas de crédito que as famílias utilizam para investir nas suas atividades produtivas e verificar se o Pronaf mulher é acessado no município de Centenário-RS.

Pode-se verificar, a partir do gráfico abaixo, o tamanho das propriedades das mulheres entrevistadas.

Gráfico 1 – Área de propriedade



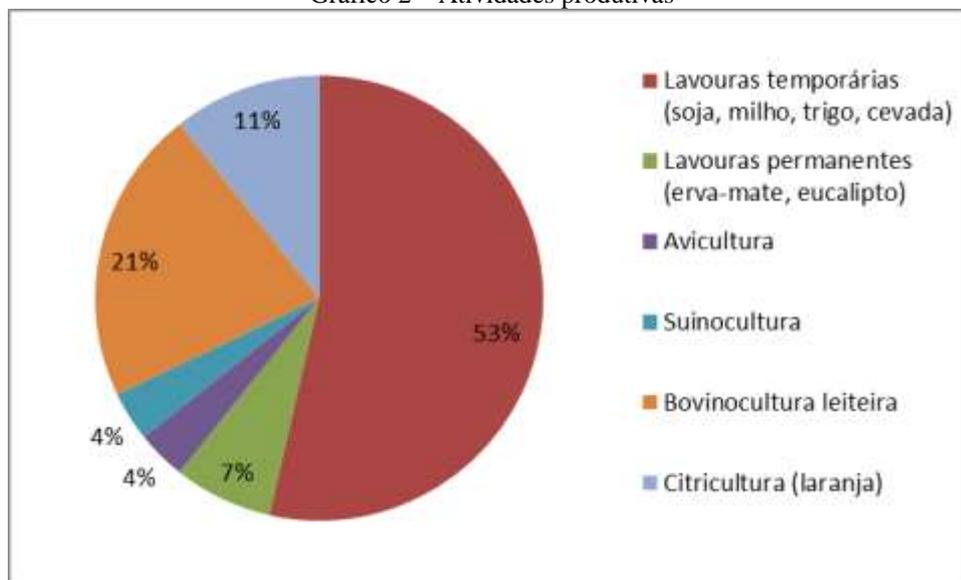
Fonte: A autora. Erechim, 2019.

De acordo com as características observadas no levantamento dos dados da pesquisa, as propriedades entrevistadas se caracterizam como minifúndios, isto é, pequenas propriedades.

Segundo Marques (2015), os minifúndios são pequenas glebas, nem sempre um labor particular ou individualizado por uma unidade familiar, que possibilita a subsistência familiar, porém não propicia um avanço no desenvolvimento econômico de forma substancial.

No gráfico a seguir, podem-se visualizar as respostas das entrevistadas quando indagadas sobre quais eram as suas principais atividades produtivas nas propriedades. Foi possível responder mais do que uma alternativa.

Gráfico 2 – Atividades produtivas



Fonte: A autora. Erechim, 2019.

Como se percebe pelo gráfico acima, as depoentes relataram acerca das atividades produtivas nas propriedades e nesse contexto pode-se observar a presença da diversidade e pluriatividade laboral.

Os dados da pesquisa, em relação às atividades desenvolvidas, mostram que existe uma grande diversidade de produtos e atividades inseridas nestas pequenas áreas de terra, onde geralmente a mão de obra utilizada é essencialmente familiar, caracterizando assim como propriedades de agricultoras familiares.

Segundo Martins (2001), a Agricultura Familiar é uma instituição de reprodução da família, cujo núcleo está na relação direta com a terra e com a produção agrícola.

A forma de exploração agrícola familiar pressupõe uma unidade de produção, onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família. A produção agrícola advinda do trabalho familiar é caracterizada como estrutura fundamental de organização da reprodução social, através da formulação de estratégias familiares e individuais, que remetem diretamente à transmissão do patrimônio material e cultural (CUNHA, SAVOLDI, 2010).

A organização do trabalho no interior das propriedades é diferenciada pelo sexo e idade. Esta distinção tinha e ainda tem como princípio a socialização para o trabalho, em que as filhas destinam-se ao trabalho doméstico, enquanto os filhos ao trabalho agrícola e quando chegam à idade adulta cabem às mulheres o trabalho reprodutivo no interior das propriedades e aos homens o trabalho produtivo ou agrícola (SILVESTRO et al., 2001).

Conforme Brumer et al. (2011), apesar das mulheres representarem uma força de trabalho importante em cerca de 80% das propriedades familiares, boa parte desta força ainda está vinculada às atividades domésticas e de produção para autoconsumo.

De acordo com a Food and Agriculture Organization (FAO, 2010), raramente as mulheres rurais possuem a terra que cultivam e são, muitas vezes, impedidas de serem proprietárias, mesmo apesar de, em 2007, as mulheres representarem 41% do emprego total

na agricultura no mundo. Carneiro (2001) reforça ainda que a divisão igualitária com a inclusão da mulher no recebimento da terra ocorre quando a terra perde a dimensão simbólica e coletiva da família, especialmente quando os pais não têm filhos sucessores.

Para as ações e estudos da FAO (2012), as mulheres exercem importante papel à segurança alimentar das famílias e ao desenvolvimento econômico e agrícola, entretanto suas ações permanecem sendo pouco reconhecidas.

É imprescindível considerar que, com o passar dos anos, as mulheres foram conquistando seu espaço no meio rural, com a fundação de movimentos sociais, onde as questões principais geravam em torno do reconhecimento da profissão de agricultoras, e não mais somente como “domésticas”, buscando alternativas para minimizar a invisibilidade do trabalho das mulheres no meio rural.

4.2 Titularidade na Declaração de Aptidão ao Pronaf- DAP

Para se obter financiamento rural, independente da linha de crédito, as mulheres precisam seguir alguns critérios que consistem em: serem titulares das DAPs, juntamente com seus cônjuges, elaborar os projetos produtivos em concordância com sua família nos órgãos que prestam assistencial técnica, encaminhar a agência bancária e aguardar a liberação do crédito para a execução do projeto.

Este estudo propôs coletar depoimentos de mulheres titulares da DAP, objetivando verificar se existe relação entre a titularidade da DAP e o acesso ao crédito rural. Sendo assim, a coleta oportunizou respostas a partir de narrativas de 20 mulheres, sendo 11 delas primeiras titulares. As respostas a seguir mostram os motivos.

As entrevistadas E1 e E2 responderam que estão como primeiras titulares da DAP porque seus maridos faleceram. Como reforça o discurso da depoente E1: “[...] estou como titular da DAP, pois tive que atualizar os documentos depois que meu esposo faleceu para conseguir continuar financiando no banco”.

Já a entrevistada E3 respondeu:

[...] por vários motivos. O meu marido tem carteira assinada, trabalha fora da propriedade e nos finais de semana ajuda nas atividades. A terra foi herança dos meus pais e está no meu nome, então achamos melhor fazer assim, eu cuido das finanças da propriedade, mas toda a família é responsável por pagar as contas. (E3).

As entrevistadas E4, E5 e E6 responderam que possuem a DAP para auxiliar a família na organização financeira. O discurso de E5 afirma:

[...] para auxiliar a família. Dividimos a renda e também a área de terra nos documentos para facilitar os financiamentos. Se tivesse somente uma pessoa com documentos de toda a área de terra, ultrapassaria os 80 hectares e assim, não conseguiríamos financiamento com juros mais baixos. (E5).

O relato de E5 mostra uma realidade que faz parte de uma parcela das famílias que residem no meio rural. Quando questionada a respeito de quais sentimentos possui em relação a isto, ela comenta: “[...] sei dos riscos, porém me sinto importante ao poder ajudar a minha família. Confio que eles conseguirão pagar o financiamento que fiz em meu nome”.

As entrevistadas E4, E5 e E6 não residem mais no meio rural. Possuem área de terra em seus nomes, talão de produtor e atualizam a cada dois anos a DAP, justamente para continuar auxiliando os financiamentos familiares. Pecerbe-se que estas mulheres não participam ativamente dos processos administrativos e produtivos da propriedade, apenas

utilizam desta prática como ferramenta para acesso a políticas públicas de crédito rurais mais vantajosas para a família.

Segundo a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (SEAF, 2019), os critérios para obter direito a DAP são:

- 1º- Possuir emissão vinculada ao município do estabelecimento da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA);
- 2º- A área do estabelecimento deve ser de até quatro módulos fiscais;
- 3º- A atividade agrária deve ser desenvolvida em ambiente rural ou urbano;
- 4º- A gestão do estabelecimento deve ser estritamente familiar;
- 5º- A renda proveniente da exploração do estabelecimento deve ser igual ou superior àquela auferida fora do estabelecimento;
- 6º- A UFPA deve utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda.

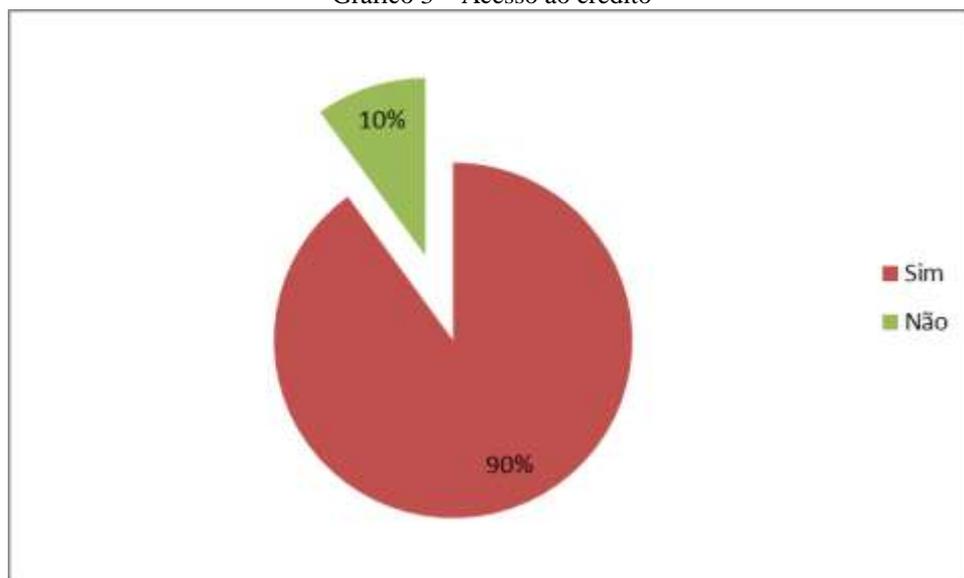
Desta maneira, aqueles que possuem vínculo empregatício fora da UFPA, precisam atentar-se ao 5º critério para não correr o risco de haver fiscalização e bloqueio da DAP. Este fator corresponde aos casos das entrevistadas E4, E5 e E6. Elas possuem outras fontes de renda, mas para continuar auxiliando a família na organização financeira, as mesmas permanecem com seus talões de produtoras ativos, a família no caso da E6 tira uma nota por ano no talão de produtor que está no nome dela para poder atualizar a DAP e assim, continuar realizando os financiamentos da família.

Além destes registros, também encontramos nas entrevistas mulheres que possuem a titularidade para assegurar que são agricultoras familiares e conseguem se aposentar, considerando que o marido já está aposentado.

4.3 Acesso ao crédito

Verificou-se, a partir das respostas sobre o acesso ao crédito rural, que 90% das entrevistadas e suas respectivas famílias dependem do Pronaf para investir em suas atividades na propriedade, porém não se caracteriza como Pronaf Mulher e sim como Pronaf Custeio ou Investimento sem especificidade de segmento.

Gráfico 3 – Acesso ao crédito



Fonte: A autora. Erechim, 2019.

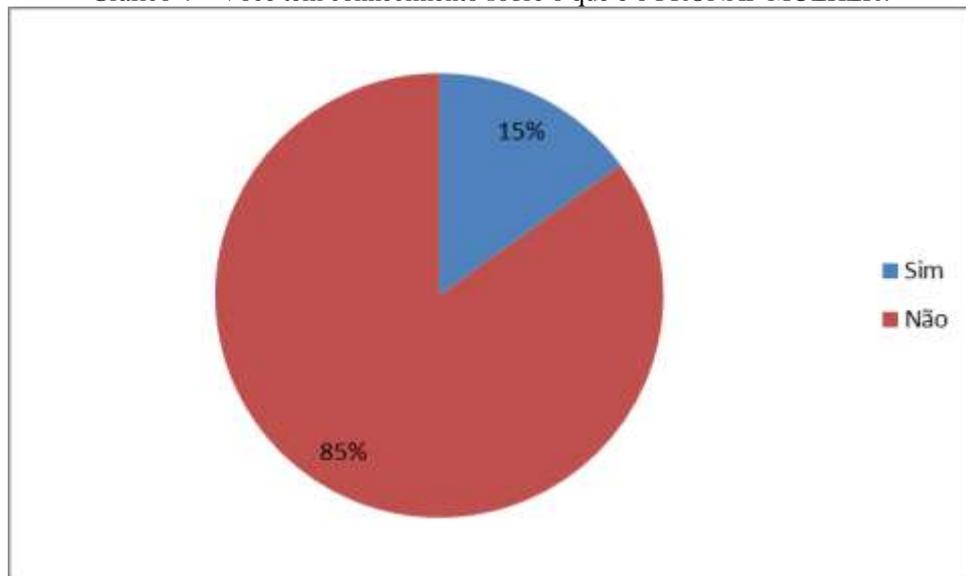
A participação das mulheres como titulares de crédito rural é pouca, em decorrência de sua baixa autonomia econômica e possibilidade de gerenciamento dos recursos que são fruto de seu trabalho, tendo em vista que elas não dominam os espaços de gestão e comercialização de sua produção (BRASIL, 2005).

Segundo Hernandez (2009), a falta de clareza de informação e espaços para que as mulheres possam desenvolver seus conhecimentos sobre questões financeiras, além de considerar os contextos que estas mulheres estão inseridas, sua autonomia de renda perante o núcleo familiar e também sua voz ativa nas decisões financeiras da propriedade, são características que geram baixo acesso ao Pronaf Mulher.

Outro fator importante é o endividamento do marido que, com frequência, as mulheres desconhecem, o qual impossibilita seu acesso ao crédito, uma vez que o financiamento do Pronaf é atribuído à unidade familiar. Soma-se a estes fatores o receio das mulheres em assumir uma dívida que talvez no futuro não consigam pagar.

Quando indagadas sobre o conhecimento do Pronaf Mulher, mais de 80% das entrevistadas não sabem o que é, como fica claro com a resposta de E7: “[...] nunca ouvi falar desse Pronaf Mulher. É bom saber que existem linhas de financiamento específicas para as mulheres rurais”.

Gráfico 4 – Você tem conhecimento sobre o que é o PRONAF MULHER?



Fonte: A autora. Erechim, 2019.

A entrevistada E8 comenta, após uma breve explicação sobre o Pronaf em questão: “[...] a gente se sente mais valorizada perante a sociedade. Me sinto mais importante. Próximo financiamento que farei, irei pedir ao banco que seja por esta linha de crédito.”

As entrevistadas que afirmaram ter conhecimento sobre o Pronaf Mulher, quando questionadas sobre o local que ofereceu informações, relataram que obtiveram na Emater do município. E9 assim comentou: “[...] uma vez, em uma atividade de clube de mães, foi realizada uma palestra sobre os diversos tipos de políticas públicas que existiam para as mulheres do campo e dentre estas políticas falaram do Pronaf Mulher”.

Apesar do conhecimento das mulheres sobre o Pronaf, percebe-se que elas ainda enfrentam uma série de limitações para acessar o programa. Um dos impasses mais importantes está relacionado à organização interna familiar e no entendimento e aceitação de que o homem é o tomador de crédito para a família.

Embora o Pronaf fosse entendido como um crédito para a família, em que tanto os filhos como as esposas poderiam acessar, acontecia e acontece que os maridos, tidos como “chefes” das propriedades, assumiam esta responsabilidade, portanto, são eles que se dirigem até às agências bancárias e obtêm as informações sobre o funcionamento do crédito, sobre os documentos necessários para buscar o recurso, os juros, as formas de pagamento, além de tomarem a decisão para qual projeto produtivo seria destinado o crédito.

Conforme Mello (2003), os homens geralmente são os titulares do processo de crédito rural e usam este da maneira como acham mais conveniente, muitas vezes sem haver conversas no núcleo familiar sobre a viabilidade deste crédito, trazendo para casa somente o endividamento, que será pago a partir das atividades da propriedade que envolve a mão de obra familiar.

4.4 Em relação às entidades financiadoras e de assistência técnica

As agências bancárias também foram convidadas a participar da pesquisa. De quatro agências bancárias existentes no município, três aceitaram participar e forneceram informações importantes para o estudo. Quando questionadas sobre a disponibilização de algum financiamento vinculado ao Pronaf Mulher, todas as agências responderam que não possuem nenhum no momento.

Quando questionadas sobre as formas de divulgação das linhas de crédito do Pronaf, as agências responderam que utilizam o contato direto com o cliente, publicações em mídias sociais como Facebook e Instagram e anúncios no rádio.

Em relação aos critérios utilizados para realizar a contratação do crédito, as agências disseram que não há diferença, porém há metas a serem cumpridas que são estipuladas pelas centrais de cada banco.

Segundo Romano e Buarque (2001):

“ A lógica dos bancos consiste em que, quando operam com o crédito de baixos valores, têm trabalho equivalente ao despendido na operação de empréstimos de maior envergadura, destinados a um público formado por médios e grandes produtores.” (ROMANO; BUARQUE, 2001:28).

Junto a isso, segundo os mesmos autores, na operação com o financiamento a pequenos produtores, o retorno para os bancos em termos de taxas de custos operacionais é menos atraente do que no caso de empréstimos maiores, pois elas são proporcionais ao volume de crédito concedido. Isso explica o motivo pelo qual as agências bancárias não dão tanta ênfase em divulgar e sensibilizar a população para as demais linhas de crédito existentes no Pronaf.

Observa-se que as linhas de crédito do Pronaf e a sua forma de divulgação estão muito relacionadas às demandas locais, buscando atender as especificidades de cada cliente e metas exigidas pelos bancos. Um dos gerentes entrevistados relatou que:

[...] fazemos o que nos é demandado... sabemos da existência das demais linhas de crédito, mas precisamos trabalhar com nossas metas. Gostaríamos de poder fazer com que as demais linhas de crédito também fossem acessadas, mas não temos pernas para realizar campanhas de divulgação, mobilização para que haja algum financiamento nesta área. (GERENTE 1).

As entidades de assistência técnica também possuem dificuldades em divulgar e sensibilizar as famílias para o acesso nestes segmentos. Além disto, percebem que existem metas que os bancos tem que cumprir como pode-se verificar no relato a seguir.

[...] temos uma dificuldade enorme em fazer com que os bancos aceitem outras linhas de financiamento do PRONAF que não seja a convencional. Acredito que existe uma demanda de metas para que eles façam os projetos pelo PRONAF convencional e assim essas outras políticas públicas importantes para o avanço da igualdade de gênero no meio rural ficam a mercê das entidades bancárias. (FUNCIONÁRIO 1).

A partir destes relatos e das estimativas apresentadas ao longo deste estudo, percebe-se que esta linha de crédito não é divulgada pelas entidades que trabalham com os agricultores familiares do município de Centenário-RS.

Através deste estudo, a percepção que se obteve é que, existem segmentos de crédito disponíveis para alavancar a produção das propriedades onde as mulheres estão inseridas, direta ou indiretamente, no processo de contribuir para acessar aos créditos disponibilizados.

O que gera perplexidade seja pelas falas das entrevistadas, pelos relatos dos profissionais das instituições financeiras ou até mesmo das entidades cuja incumbência é assistir estas famílias, é o fato de que o grupo familiar não tem uma comunicação conjunta sobre o modo pelo qual poderiam ou deveriam atuar na propriedade.

5 Considerações finais

A pesquisa oportunizou maior compreensão no que tange as relações de gênero, direitos igualitários e emancipação econômica.

A partir dos depoimentos, pode-se observar que mesmo acessando o crédito rural juntamente com suas famílias, as mulheres rurais não possuem a informação sobre a linha de crédito que seja específica para o gênero e nem autonomia para que, independentemente, possa gestionar suas próprias escolhas, ou seja, a linha de crédito é negada de sua autonomia livre e/ou está sobre a subserviência da figura do cônjuge.

Uma das constatações significativas deste estudo é que 90% das entrevistadas conseguem acessar ao crédito, mesmo que de maneira indireta, porém esse acesso não legitima ou significa que possuam participação efetiva nas atividades relacionadas à gestão financeira das propriedades.

Compreende-se que as entidades de assistência técnica e extensão rural, bem como as agências bancárias pesquisadas, necessitam não só de uma maior compreensão dos segmentos de créditos ou de análises individualizadas sobre as necessidades das famílias, mas também de uma desconstrução do paradigma patriarcal e vigente de segregação do gênero e domínio de suas vontades e escolhas, principalmente no que tange as questões financeiras. Se as mulheres possuíssem mais autonomia nestas questões, seria possível que as mesmas pudessem optar por segmentos de financiamentos que atendam as demandas apresentadas a partir do ponto de vista delas, em relação à compreensão organizacional e efetiva do seu papel na unidade familiar.

Além disto, verificou-se que há poucas ações de incentivo por parte dos órgãos públicos pesquisados, visando a utilização das políticas públicas de crédito que possam valorizar o gênero como forma de busca pela igualdade em relação às políticas pública de cunho produtivista no meio rural.

Em face do que foi apresentado neste artigo, questionamentos surgem acerca de como se pode atuar eficazmente no conjunto das partes envolvidas, para poder desenvolver com conhecimento e atitudes o bem-estar e a lucratividade no meio rural.

Considera-se necessário estimular as mulheres a acessarem o Pronaf mulher para que, além de convergir em uma maior autonomia de poder em relação às decisões familiares relacionadas às finanças das atividades produtivas, também auxilie na inserção social no que diz respeito à valorização destas mulheres no contexto familiar e comunitário.

6 Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70,(2011).

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento. **Financiamento Pronaf-Mulher**. Disponível em <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-mulher>>. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL. **Crédito para trabalhadoras rurais: mais alimento – Plano Safra da Agricultura Familiar 2009-2010**. Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário: Secretaria de Agricultura Familiar (SAF). Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/cartilha_cr%C3%A9dito_para_trabalhadoras.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Cirandas do Pronaf para mulheres**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, (2005). 180p.; Nead Debate, 6.

BRASIL. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF)**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRUMER, A. “**Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul**”. Revista Estudos Feministas, v. 12, n. 1, UFSC. p. 205-227, Florianópolis.(2004)

CARRARA, S. **Educação, diferença, diversidade e desigualdade**. In: (Org.). **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/res em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Rio de Janeiro: CEPESC, p.13-183, (2009).

CARNEIRO, M. J. **Herança e gênero entre agricultores familiares**. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 2, p. 22-55, jun./dez, Florianópolis.(2001)

CUNHA, L.A.; SAVOLDI, A. **Uma abordagem sobre a agricultura familiar, Pronaf e a modernização da agricultura no sudoeste do Paraná na década de 1970**. Revista Geografar. Curitiba, v. 5, n.1, p.25-45, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/geografar/article/viewFile/17780/11607>>. Acesso em: 10 set. 2019.

CZAPLA, A.P. **Devir-mulher em meio à imigração: constituindo gênero em comunidades polonobrasileiras do Alto Uruguai/RS**. Disponível em <<file:///E:/estudo%20sobre%20imigra%C3%A7%C3%A3o%20polonesa.pdf>> Acessado em 26 de out. de 2019.

FERNANDES, S. A. **Gênero e políticas de crédito: o Pronaf-Mulher em Santa Catarina**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política). Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis.(2008)

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATION – FAO. **Agricultura y Desarrollo Rural: Manual sobre Género en Agricultura.** (2012)

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATION – FAO. **Igualdade de gênero: garantir uma participação igual das mulheres e dos homens rurais no desenvolvimento.** (2010). Disponível em: <http://www.fao.org/3/i0765pt/i0765pt10.pdf>. Acesso em: 26 de out. de 2019.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. **Qual “fortalecimento” da agricultura familiar? uma análise do pronaf crédito de custeio e investimento no rio grande do sul.** Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/producaotextual/sergio-schneider/gazolla-marcio-schneider-s-qual-fortalecimento-da-agricultura-familiar-uma-analise-do-pronaf-credito-de-custeio-e-investimento-no-rio-grande-do-sul-revista-de-economia-e-sociologia-rural-impreso-v-51-p-47-70-2013>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

GOGULSKI, S. **Caminhando para a terra prometida:** do Rio do Peixe, a Nova Polônia, até Carlos Gomes. Erechim: Edelbra, (1998).

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M.A. S.; TONETO JR., R. **Economia brasileira contemporânea.** 6. ed.; São Paulo: Atlas, (2006).

HERNÁNDEZ, C. O., **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” para as mulheres rurais?** Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre.(2009)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agro 2017.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21905-censo-agro-2017-resultados-preliminares-mostram-queda-de-2-0-no-numero-de-estabelecimentos-e-alta-de-5-na-area-total>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/centenario/panorama>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

MARQUES, B.F. **Direito agrário brasileiro.** 11. Ed. Rev. E ampl. São Paulo: Atlas, (2015).

MARTINS, J. S. **Ímpares sociais e políticos em relação à reforma agrária e a agricultura familiar no Brasil.** Santiago, Chile, (2001).

MELO, L. **Relações de Gênero na Agricultura Familiar: o caso do Pronaf em Afogados da Ingazeira - Pe.** 2003. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós Graduação em Sociologia, Recife.(2003)

PIRAN, N. **Agricultura familiar:** lutas e perspectivas no Alto Uruguai. Erechim: EdiFAPES, (2001).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO. **História do município.** Disponível em:

<<http://www.centenario.rs.gov.br/site/historia/?pagina=5>>. Acesso em: 25 set. 2019.

ROMANO, J.O.; BUARQUE, C. M. **Crédito e gênero no nordeste brasileiro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, (2001).

Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **Agricultoras familiares têm condições especiais no Pronaf Mulher**. (2016) Disponível em: <<https://contrafbrasil.org.br/noticias/agricultoras-familiares-tem-condicoes-especiais-no-pronaf-mulher-325e>>. Acesso em: 25 set. 2019.

SCHNEIDER, S. et al. **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. 2. ed., Editora da UFRGS, 256 p., Porto Alegre (2004).

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Porto Alegre: Educação e Realidade, (2010).

SEAF – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO. **Declaração de aptidão ao Pronaf (DAP)**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/saf/dap>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SEYFERTH, G. **As identidades dos imigrantes e o melting pot nacional**. Horizontes Antropológicos, vol.6. nº14. Porto Alegre. (2000).

SILVA, L. X. **Estado e políticas públicas**. Série Educação à Distância. Porto Alegre: UFRGS. (2010).

SILVESTRO, M. et al. **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Epagri; Brasília: Nead, 2001, Florianópolis. (2001).

SOUZA, N.J. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo: Atlas. (2008).